

**EDITAL CPSE 19/2017**

**CONVOCA PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO – DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica convocada em 2ª Chamada, para efetuar a sua matricula, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo referente aos EDITAIS CPSE 11/2017 e CPSE 13/2017 para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Doutorado da Universidade São Francisco – USF.

**Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos**

Marcelly Camacho Torteli Faria

**Parágrafo único.** A matricula deverá ser realizada no dia 28 de dezembro de 2017, exclusivamente pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/interna/81732556/processo+seletivo.htm?lang=br>.

**Art. 2º** A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no primeiro semestre de 2018 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Atendimento do Campus Itatiba.

**Art. 3º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Itatiba, 27 de dezembro de 2017

*Profa. Maria de Fátima Guimarães*

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação**